



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 112/2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE CLASSIFICADO NO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL
MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA
BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2024.1**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 055/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 130/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 e 15/03/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.7469.2024.0006146-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato suplente abaixo, aprovado no processo de seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *campus* Universitário de Jequié:

CURSO MESTRADO
Disciplina Fundamentos Filosóficos Teórico Metodológico da Pesquisa em Saúde
Esmeraldo Garcia Rodrigues Neto (2ª Suplente)

Art. 2º O candidato selecionado no processo seletivo e convocado, deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, *campus* Acadêmico

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de Jequié, no dia **23 de abril de 2024**, devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

Vitória da Conquista - BA, 19 de abril de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600